



## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01051587/18/SECTE**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº TP 007/2018**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**TIPO: menor preço**

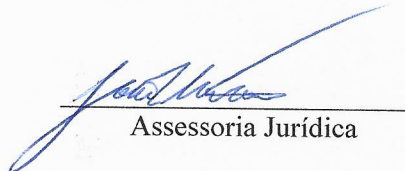
Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para Contratação de empresa para Obras de Reforma do Estádio Municipal no Município de Buriti/MA.

O(s) texto(s) da(s) minuta(s) em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda(m) conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

BURITI-MA, 29 de Março de 2018

  
Assessoria Jurídica

*Dr. João Marcos C. da Costa*  
Advogado  
OAB-MA 17.023